



Câmara de Vereadores de Santa Maria da Boa Vista - PE

**CASA JOSÉ OZANAN GOMES DE BARROS
A SERVIÇO DE NOSSA TERRA DE NOSSA GENTE**

- PAUTA - (Art. 149)

PAUTA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA – 22/09/2026

- *Expediente Inicial.*
- *Pequeno Expediente.*
- *Grande Expediente.*
- *Comunicação de Lideranças.*
- *Ordem do Dia.*
- *Explicação Pessoal.*

- DO EXPEDIENTE INICIAL - (Art. 152)

ABERTURA (arts. 137, V; 150 e parágrafos; e 151, *caput*)

CHAMADA DOS VEREADORES

LEITURA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (art. 67, III):

LEITURA DE OFÍCIOS E DE OUTROS EXPEDIENTES: não houve.

- DO PEQUENO EXPEDIENTE - (Art. 154)

USO DA PALAVRA (10 minutos – art. 140, I): inscrito(s):

- *Nilton César Jericó Bezerra, Presidente do SINDBOA;*
- *Dr. Miguel Boaventura, Advogado do SINDBOA; e*
- *Vereador Vagner Castro.*

- DO GRANDE EXPEDIENTE - (Art. 156)

LEITURA DE PROJETOS DE LEI:

- **Projeto de Lei nº 35/2026**, que "Institui, no âmbito do Município de Santa Maria da Boa Vista, o Programa Municipal "Esporte que Educa", estabelece suas diretrizes, objetivos e formas de execução, e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo; e

- **Projeto de Lei nº 10/2026**, que "Dispõe sobre a estrutura de cargos efetivos e em comissão da Câmara Municipal de Santa Maria da Boa Vista, fixa requisitos, atribuições e remunerações, e dá outras providências", de autoria do Mesa Diretora.

LEITURA DE INDICAÇÃO:

- **Indicação nº 48/2026:** Que seja enviado ofício aos Excelentíssimos Senhores Prefeito, George Rodrigues Duarte; e Deputado Federal, Lucas Ramos, indicando-lhes a adoção das providências necessárias para viabilizar a destinação de recursos, por meio de



Câmara de Vereadores de Santa Maria da Boa Vista - PE

**CASA JOSÉ OZANAN GOMES DE BARROS
A SERVIÇO DE NOSSA TERRA DE NOSSA GENTE**

emenda parlamentar ou outro instrumento cabível, para a implantação de um sistema de energia solar destinado a atender à comunidade de Areal, no município de Santa Maria da Boa Vista – PE.

Autoria da Vereadora Gilvaneide Silveria.

DO USO DA PALAVRA (15 minutos – art.140, I): Vereador(es) inscrito(s):

- *Ericles Costa.*

- DA COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇA - (Art. 157)

- Vereador(es) inscrito(s) (05 minutos – art. 140, II):

- *Não houve.*

- DA ORDEM DO DIA - (Art. 158. Obs.: § 2º)

1ª Parte – Discussões das Proposições apresentadas:

- *Projetos de Lei; e*
- *Indicação.*

2ª Parte – Votações: (quórum: art. 4º e art. 159; turnos: art. 222)

- ***Votação em segundo turno, pelo regime de tramitação ordinário, do Projeto de Lei nº 8/2026, que "Dispõe sobre a responsabilidade e a punição de proprietários de cães que causam danos ou ataques de animais de produção (caprinos, ovinos e outros) no município de Santa Maria da Boa Vista - PE", de autoria do Vereador Antônio Pica Pau;***

- ***Votação em segundo turno, pelo regime de tramitação ordinário, do Projeto de Lei nº 9/2026, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de informações contendo os canais oficiais de denúncia e atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar nos banheiros femininos de bares, restaurantes, lanchonetes, casas de shows, hotéis, eventos e estabelecimentos congêneres do Município de Santa Maria da Boa Vista – PE, e dá outras providências", de autoria da Vereadora Gilvaneide Silveira; e***

- ***Votação em único turno da Indicação nº 48/2026.***

- DA EXPLICAÇÃO PESSOAL - (Art. 162)



Câmara de Vereadores de Santa Maria da Boa Vista - PE

CASA JOSÉ OZANAN GOMES DE BARROS
A SERVIÇO DE NOSSA TERRA DE NOSSA GENTE

Vereadores inscritos para fazerem uso da Tribuna (05 minutos):

01)	04)	07)	10)	13)
02)	05)	08)	11)	
03)	06)	09)	12)	

Santa Maria da Boa Vista, em 22 de setembro de 2026.